



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO

Parecer n°: 2019.0426003

N° Processo: 010/2019/PMNEP/SRP/PP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peças e serviços para veículos automotores leves e pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá-PA.

Contratado: MARDONIO MOTOS DISTRIBUIDORA COM. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.522.789/0001-79; ADRIANA A DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ: 11.385.461/0001-46; R. PEREIRA PESSOA COM. DE AUTOPEÇAS, CNPJ: 06.913.213/0001-90; R P PESSOA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 08.515.871/0001-50.

Data da Autuação: 27/02/2019

Data da Ratificação/Homologação: 03/04/2019

Assinatura do contrato: 08/04/2019

Vigência do contrato: 12 meses

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de n° **099/2017** de 09 de maio de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, declara que analisou integralmente o **Processo n.º 010/2019/PMNEP/SRP/PP**, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peças e serviços para veículos automotores leves e pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, entende esta Controladoria, pela possibilidade/viabilidade da contratação pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com as empresas: **MARDONIO MOTOS DISTRIBUIDORA COM. E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 19.522.789/0001-79; **ADRIANA A DA SILVA EIRELI - ME**, CNPJ: 11.385.461/0001-46; **R. PEREIRA PESSOA COM. DE AUTOPEÇAS**, CNPJ: 06.913.213/0001-90; **R P PESSOA COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 08.515.871/0001-50, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Nova Esperança do Piriá, 26 de Abril de 2019.

SUIANNE FARRAPO DE SALES
Coordenadora de Controle Interno